



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

ATA DE SESSÃO PARA HABILITAÇÃO DO 2º COLOCADO

PROCESSO DE COMPRA Nº 045/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Às dez horas do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e três (22/09/2023), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Neesha Daian Loureiro e membros da equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 103, de 01 de agosto de 2023 e nº 161, de 09 de agosto de 2023, para realização dos atos referentes à Habilitação do 2º colocado no PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023, do tipo Menor Preço Global, objetivando a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, em quantidades e frequência variável de acordo com a conveniência do Órgão, destinados aos empregados da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência do Edital do certame. Foi registrada a presença do procurador da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMERCIO SA, CNPJ: 69.034.668/0001-56, na figura do Sr. Ygor Yvens Teixeira. Abertos os trabalhos, foi realizada breve explanação sobre a desclassificação da empresa VEROCHEQUES REFEIÇÕES LTDA (VEROCARD), 1ª colocada no certame, por não ter apresentado rede credenciada compatível com os requisitos do Edital. Em ato contínuo, passou-se então a abertura do envelope de habilitação da 2ª colocada, qual seja, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMERCIO SA, CNPJ: 69.034.668/0001-56, sendo habilitada por ter atendido aos requisitos editalícios. Por fim, a Pregoeira verificou a possibilidade de a licitante em questão apresentar a proposta de preço reajustada, abrangendo o valor negociado com a 1ª colocada, o que foi positivamente respondido, ficando, portanto, aceita a taxa negativa de administração de -0,10%. A Pregoeira questionou ao licitante presente quanto à intenção de recurso, ao que respondeu negativamente. Esta Ata será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, A



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Neesha Daian Loureiro
Pregoeiro

Thompson Nobre de Oliveira
Equipe de Apoio

Lucas de Oliveira Maia
Equipe de Apoio

Paulo Francisco Teixeira
Equipe de Apoio

Wesley Rodrigo Gonçalves
Equipe de Apoio

Ygor Yvens Teixeira

Procurador da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO